



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que considerando a DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO que deliberou, pela maioria de seus membros, na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2023, pela **rejeição** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023** que dispõe sobre a manutenção do VETO ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023, APRESENTO o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2023** que dispõe sobre **rejeição do VETO** do Executivo ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023, para sua promulgação.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

Alfredo Chaves, ES 14 de setembro de 2023.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário da Mesa Diretora

